

Portaria Nº 1137/2019, Castelândia-Go, 11 de dezembro de 2019.

“Concede férias e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o servidor (a), **ODILIO SANTANA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I lotado (a) na secretaria de EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019 com início de 23/12/2019 e término em 22/01/2020 conforme protocolo de nº 387/2019 do dia 03/12/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11 dias de dezembro de 2019.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 67 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

11/12/19 à 13/12/19

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças

